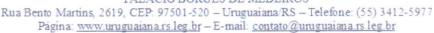
## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS





## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, a notificação e aplicação de multa a empresa MSV-Sistemas de Segurança Ltda, em decorrência de descumprimento do contrato 12/2018, para prestação de Portaria.

Objeto: Aplicação de multa contratual **Data da Assinatura**: 21 de junho de 2023.

Valor: R\$ 16.598,62(dezesseis mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)

**Fundamentação Legal:** Artigos 86, 87 e 88 da Lei n°8666/93 e Cláusula décima quinta do contrato firmado entre as partes.

Prazo de recurso: 5 dias úteis( a contar da data de recebimento da notificação)

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 21 de junho

de 2023.

Ver. Joalcei Alves Gonçaives

Presidente

CERTIDÃO

Certifico que, na data de 16/3, Às 7 h 3

Foi publicado no mural oficial da

CMU, o presente documento Dou fé.\_\_\_\_

Setor de Protocolo